usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CHRISTOPHER GONÇALVES FERREIRA**, MASP 1.466.691-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100178, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIA LEAL RAMOS**, MASP 1245067-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100285, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAURÍCIO DE SOUZA FERNANDES**, MASP 1327280/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100288, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionada, lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 6º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 01/2016, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 05/08/2019 A 24/12/2019, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1385028-4, FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS, CÓDIGO FATOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/06/2019, a prorrogação da disposição de **SOLANGE APARECIDA ALVES**, MASP 903136/0, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Tribunal Regional Eleitoral da 103ª Zona Eleitoral, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/06/2019, a prorrogação da disposição de **FERNANDO REMO QUEIROZ BARBOSA JUNIOR**, MASP 381732 / 7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Instituto Estadual de Florestas, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 315ª Zona Eleitoral _ Juiz de Fora, de 01/07/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
LUCELIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, MASP 1367437/9, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA DE PADUA MATTOSO, MASP 348505 / 9, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art.66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a prorrogação da disposição ao Tribunal Regional Eleitoral da 332ª Zona Eleitoral / Belo Horizonte, de 01/01/2019 a 19/07/2019, com ônus para o cedente:
AUGUSTA DIAS LEAL, MASP 348429 / 2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS, MASP 364919/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUGS;
SERGIO LUIZ SILVA GUARÇONI, MASP 904.246-6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018 **coloca**, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 104/2018, para regularizar situação funcional:
LIGIA JUNQUEIRA SPINDOLA, MASP 381469 / 6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Recreio/Unidade SUS de Recreio, de 01/07/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
JOSE INACIO TITO JORGE;MASP 914943-6;MEDICO DA AREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Carangola/Unidade SUS de Carangola, de 19/07/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
MARISE LEITE RODRIGUES;MASP 918278 -3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade SUS de Juiz de Fora, até 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente:
LUIZ ALBERTO MARCOS AMARAL; MASP 292333-2;ANALISTA DE ATENÇAO A SAÚDE IV/F.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
LIANECRISTINATHOMAS;MASP1204835-1;ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias , de 25/07/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
THAIS FERREIRA REIS DINIZ JUNQUEIRA;MASP 1.419.561-4;ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor **WAGNER FULGENCIO ELIAS**, MASP 669374-1, ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 14/07/2019, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
WANDERSON PALMA PASSOS, MASP 663247-5, ATB - ADM 5, SRE UNAÍ.

09 1259683 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor MASP 271161-2, CELSO DE JESUS TORRES GOMES, a partir de 05/08/2019, referente ao cargo de Auxiliar da Indústria Gráfica, nível V, grau C, símbolo AIG5.
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº. 600/2017, publicada em 25/03/2017, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 271161-2, CELSO DE JESUS TORRES GOMES, Auxiliar da Indústria Gráfica, nível V, grau C, símbolo AIG5, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2019.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

09 1259385 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 5°, da lei n.11.102, de 26 de maio de 1993, pela alínea "a", do inciso II, c/c art. 4° do Decreto 47.346, de 24/01/2018, na conformidade do inciso IV, do artigo 166, da lei n.5.301 de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), e Decreto 46.827 de 03/09/2015, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo identificados, a movimentarem os recursos financeiros existentes no Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta Corrente 22.378-6 de titularidade deste Gabinete Militar do Governador, autorizando-os a efetuarem consultas, pagamentos e movimentações nas instituições financeiras e comerciais credenciadas, por meio eletrônico, sempre com duas assinaturas em conjunto.
- N° 100.268-2, 1º SGT QPR ALISSON CÉSAR MONTEIRO;
- N° 080.797-4, 3º SGT QPR WELLINGTON E. DE SOUZA ALMEIDA,
- N° 129.533-6, CB PM CÉSAR FERNANDO ROMANO.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019. CEL PM RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DESIGNAÇÃO DE CPARM
O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições previstas no Art. 16, inciso VII, do Decreto Estadual n. 47.346, de 24 de janeiro de 2018 c/c com a Resolução 43, de 09 de julho de 2019, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas vigentes que regulamentam o assunto, RESOLVE:
Designar a Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços para a Unidade Executora do GMG, no exercício Orçamentário de 2019, a partir da data de assinatura deste Ato:
MEMBROS EFETIVOS

Nº PM/BM	P/G	Nome	Função
113.135-8	1º Ten BM	Adriane Cristina da Silva	Presidente
129.419-8	1º Sgt PM	Cleverson Ribeiro de Souza	Membro
152.544-3	3º Sgt BM	Bruno Gomes de Freitas	Membro

MEMBROS SUPLENTES

Nº PM/BM	P/G	Nome	Função
082.476-3	2º Ten PM	Nilton José Maria	Presidente
083.261-8	SubTen PM	Admilson de Oliveira	Membro
139.017-8	2º Sgt PM	Sandra Elisabeth Nascimento Facci	Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019. Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Subchefia do Gabinete Militar do Governador.

DESIGNAÇÃO DE CPARM
O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições previstas no Art. 16, inciso VII, do Decreto Estadual n. 47.346, de 24 de janeiro de 2018 c/c com a Resolução 43, de 09 de julho de 2019, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas vigentes que regulamentam o assunto, RESOLVE:
Designar a Comissão de Licitações da Unidade Executora do GMG para o Exercício Orçamentário de 2019:
MEMBROS EFETIVOS

Nº PM/BM	P/G	Nome	Função
104.143-3	2º Ten PM	Rosangela de Andrade Santos	Presidente
129.419-8	1º Sgt PM	Cleverson Ribeiro de Souza	Adjunto
123.879-9	2º Sgt PM	Marcus Vinícius Barbosa	Secretário

MEMBROS SUPLENTES

Nº PM/BM	P/G	Nome	Função
123.916-9	1º Ten PM	Vinícius Augusto da Cruz de Freitas	Presidente
083.261-8	SubTen PM	Admilson de Oliveira	Adjunto
134.133-8	Cb PM	Dilson Gilliard Teixeira	Secretário

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019. Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Subchefia do Gabinete Militar do Governador.

09 1259207 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 57/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: R.A.P, MASP 1.399.547-7, admissão 1
Comissão Processante: Presidente:Michel Dib Jacob Abasse,
Membros: Katherynne Michelynne Cruz Rodrigues e Andrea Alves Souza.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

09 1259594 - 1

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ADRIANA DOLABELA ALVES DE SOUZA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA RESOLUÇÃO CGE Nº 18/2019, PUBLICADA EM 20/06/2019.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1336910-3, KARINE DOS REIS COSTA, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2019, MASP 1336669-5, ALINE SILVA DE OLIVEIRA, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019 e MASP 1214140-4, MARIA ANGELA DE ARAUJO, por 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 1.056.738-6, Gercy Gonçalves do Carmo, referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/07/2019.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1.120.491-4, Fernanda Teixeira Vilella, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2019, MASP 1.228.624-1, Guilherme Andrade Caixeta, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2019, MASP 1.228.645-6, Lúcia Mary Ribeiro Hott, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2019 e MASP 1.229.228-0, Armando Noé Carvalho de Moura, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2019.

09 1259502 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.139/2017, artigo 49, § 1º, inciso IV, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869/1952, subsidiado pelo Parecer da Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social nº 70/2019, determina oENCERRAMENTO DAS APURAÇÕESda Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria UEMG nº 22/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 13/04/2018, e seja declarada aPERDA DA PRETENSÃO PUNITIVAem virtude da incidência prescricional para aplicação de penas repreensiva e suspensiva, considerando a natureza das condutas funcionais irregulares depreendidas das apurações.
Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

09 1259440 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGENº24, DE 07 DE AGOSTODE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, ao servidor ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2019.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.332.845-5	THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE	I	B	I	C	1	1	2019

09 1259356 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.435/CAP/19
ALEXANDRE PIRES E ALBUQUERQUE MARTINS – Masp. 1.286.533-3 – Processo SEI 1080.01.0039886/2018-12 – Conselheira Bárbara Nascimento. Julgamento 25/04/2019.
PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE – 2013 – AÇÃO JUDICIAL AJUIZADA COM O MESMO OBJETO – IRREGURALIDADE - NÃO CONHECIMENTO.
A propositura de ação judicial tendo o mesmo objeto do recurso interposto junto ao CAP torna prejudicada a apreciação da matéria pelo Conselho, uma vez que a decisão judicial faz coisa julgada material.
Súmula da (2039º) segunda milésima trigésima nona reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2019, presidida pelo Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Danuza Aparecida de Paiva, Bárbara Nascimento Martins, Naldi Joviano dos Santos e Luciana Cristina Tibães Mota.1.Lucimário Carmo dos Santos-Negaram provimento.2.Reginaldo Castro-Negaram provimento.3.Ana Maria Martins Borges-Negaram provimento.4.Lucimar Aparecida dos Reis-Negaram provimento.5.José Barbosa de Oliveira-Negaram provimento.

09 1259532 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:
MASP 259.176-6, Jalmir Leão Santos, Procurador do Estado - PE, referente ao 8º quinquênio, a partir de 02.08.2019.
MASP 356.178-4, Clara Silva Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 8º quinquênio, sendo 7º administrativo, a partir de 01.08.2019.
MASP 905.110-3, Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 23.07.2019.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 356.178-4, Clara Silva Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2019.
MASP 753.187-4, Laurent Gille Groenner, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14.05.2019.
MASP 905.110-3, Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23.07.2019.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190809214545015.